

## **COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA/MS**

### **Relatório da Consulta Pública do ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental em MS.**

Data: **24/07/2017**

Período: 08h00 às 12h00

Local: Casa da Ciência - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em Campo Grande.

A consulta pública foi realizada pela CIEA e as entidades que a compõe, onde a coordenação convocou os membros e educadores ambientais que atuam na área da educação ambiental para participar e contribuir. Foi apresentado um breve histórico sobre o ProNEA. Após iniciou os trabalhos com a facilitadora e membros da CIEA, Áurea Garcia da entidade MUPAN – Mulheres em Ação no Pantanal com apoio da Simone Mamede do Instituto Mamede também membro da comissão.

A metodologia utilizada foi “world café”. O Word Café é um processo participativo aparentemente simples que tem uma fenomenal capacidade de trabalhar a diversidade e complexidade no grupo, fazendo emergir a inteligência coletiva. Trata-se de um processo de diálogo em grupos, que pode levar de algumas horas a alguns dias, nos quais participantes se dividem em diversas mesas, e conversam em torno de uma pergunta central. O processo é organizado de forma que as pessoas circulem entre os diversos grupos e conversas, conectando e polinizando as idéias, tornando visível a inteligência e a sabedoria do coletivo. Ao final do processo (ou ao longo do mesmo, caso seja necessário) faz-se uma colheita das percepções e aprendizados coletivos. A enorme interação entre os participantes e os relacionamentos complexos e não lineares podem trazer impressionantes resultados sistêmicos e emergentes.

Desta forma, foram discutidas e sugeridas as seguintes propostas:

## DIRETRIZES

- Comprometimento político e Responsabilidade Socioambiental;
- Assumir valores éticos e valorização da sociobiodiversidade brasileira;
- Destinação específica dos orçamentos;
- Publicidade e acessibilidade de informação – Resolução CONAMA nº 422;
- Transposição didáticas das leis.
- Formação, visão crítica e qualificada;
- Formação, fortalecimento continuada dos sistemas de ensino;
- Participação social transparente e coerente para garantir a democracia.

## MISSÃO

A Educação Ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis, na formação de pessoas críticas, atuantes coletiva e individualmente, capazes de participar da vida pública observando as dimensões socioambientais, históricas, culturais, econômicas, éticas e estéticas.

## PRINCIPIOS

- Respeito e **garantia** à liberdade e à equidade de gênero;
- Reconhecimento e **valorização** da diversidade cultural, étnica, racial, genética, de espécies e de ecossistemas (**nativos/locais/brasileiros**)
- Vinculação entre as diferentes dimensões **dos saberes** e do conhecimento; entre os valores éticos e estéticos; entre a educação, o trabalho, a cultura e as práticas sociais;
- **Garantia** da transparência;
- Compromisso com a cidadania socioambiental;

## OBJETIVOS – Parte 1

- Disseminar políticas públicas ambientais e seus objetivos utilizando-se de estratégias didático pedagógicas aplicadas a cada contexto socioambiental local;

- Fomentar processos de formação continuada em educação ambiental, formal e não formal, dando condições para a atuação **qualificada** nos diversos teores da sociedade;
- Promover a incorporação da Educação Ambiental e sua responsabilidade de execução no planejamento, formulação e execução de atividades passíveis de licenciamento ambiental até finalizar os impactos advindos de operação do empreendimento

### **OBJETIVOS – Parte 2**

- Difundir a legislação ambiental por intermédio de programas, projetos, ações de EA e inserção nos termos de referências;
- Estimular e apoiar as instituições governamentais e não governamentais a apontarem suas ações com base na Agenda 21.
- Difundir a legislação ambiental por intermédio de programas, projetos, ações de EA formal, não informal e informal.

### **LINHAS DE AÇÃO E AS ESTRATÉGIAS**

#### **1. Gestão e planejamento da educação ambiental no país**

##### **1.1. Planejamento da educação ambiental com base na gestão ambiental integrada**

Promoção do planejamento estratégico e participativo das políticas públicas, programas e projetos em todo o país – em articulação com governos estaduais e municipais, fóruns, comissões e demais segmentos da sociedade –, primando pela descentralização das ações e informações, inclusive sobre fontes de financiamento.

Apoio às ações integradas entre os diferentes setores de órgãos e instituições, promovendo a transversalidade das questões ambientais.

Estímulo e apoio à criação de programas estaduais de educação ambiental que sejam referência para elaboração de outros planos e projetos de políticas públicas.

Fomento à inclusão das questões ambientais nas agendas dos segmentos públicos e privados dos estados e municípios.

Estímulo e apoio à criação e fortalecimento de secretarias estaduais e municipais de meio ambiente e de educação, bem como de conselhos democráticos com participação de todos os segmentos da sociedade.

Estímulo à inclusão da educação ambiental nos projetos públicos e privados que causem impactos ambientais, conforme a Lei nº 6.938/81 e as Resoluções do Conama 001/96 e 237/97.

Estímulo e apoio à inserção na grade curricular da ~~criação~~ da Escola Nacional de Gestão Ambiental Pública (ENAP) a **temática ambiental** voltada para o fortalecimento do Sisnama em todos os âmbitos.

## **1.2. Formulação e implementação de políticas públicas ambientais de âmbito local**

Incentivo à criação e a implementação de programas estaduais e municipais de educação ambiental, em consonância com as Diretrizes do ProNEA e com a Agenda 21.

Apoio à construção de arcabouço jurídico-institucional que sirva de base para a formulação e implementação de políticas, programas e planos municipais de educação ambiental.

Apoio à promoção de parcerias dos órgãos públicos locais entre si e com a sociedade civil, de forma a possibilitar a regionalização articulada da educação ambiental, com a descentralização de projetos e ações e o respeito às diversidades locais.

Apoio à promoção de parcerias locais, envolvendo governo, **empresas** e sociedade civil, para elaboração e administração de cursos de capacitação que contemplem as peculiaridades regionais, trabalhando de forma transversal e interdisciplinar.

## **1.3. Criação de interfaces entre educação ambiental e os diversos programas e políticas de governo, nas diferentes áreas**

Estímulo à promoção da articulação entre educação ambiental e ações de atenção à saúde e assistência social.

Estímulo à inserção da educação ambiental nas etapas de planejamento e execução de ações relacionadas a: gestão dos recursos naturais nas bacias

hidrográficas; defesa dos biomas; preservação da biodiversidade; unidades de conservação e entorno; ética e pluralidade cultural; trabalho e consumo; agricultura e assentamentos sustentáveis; ciência e tecnologia; identidade e patrimônio; áreas fronteiriças e costeiras, entre outras vertentes das políticas públicas.

Estímulo e apoio à criação de grupos de trabalho multidisciplinares - envolvendo especialmente arte-educadores, assistentes sociais e agentes de saúde – para desenvolver oficinas de educação ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem estar social, a serem realizadas em escolas públicas e locais acessíveis à comunidade em geral.

Estímulo e apoio à criação de grupos de trabalho multidisciplinares - ~~envolvendo especialmente arte-educadores, assistentes sociais e agentes de saúde~~ para desenvolver oficinas de educação ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem estar social, a serem realizadas em escolas públicas e **particulares** locais acessíveis à comunidade em geral.

~~Apoio~~ **Estímulo e orientação** à estruturação de programas de educação ambiental vinculados aos procedimentos de Licenciamento Ambiental e de Licença de Operação.

Estímulo e apoio à inserção da educação ambiental nas práticas de ecoturismo, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas locais.

**Criação de Centros de Educação Ambiental.**

#### **1.4. Articulação e mobilização social como instrumentos de educação ambiental**

Apoio à realização periódica de eventos sobre educação ambiental, a exemplo de fóruns, seminários, festejos populares, congregando representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, técnicos e especialistas nacionais e internacionais, entre outros.

Realização, a cada dois anos, da Conferência Nacional de Educação Ambiental, precedida de conferências estaduais ou a inserção da educação ambiental nas

conferências estaduais e nacionais de meio ambiente e o apoio à Rebea na realização dos Fóruns Brasileiros de Educação Ambiental antecedidos por fóruns estaduais.

Realização, por intermédio das Cieas, da identificação e do registro de diferentes manifestações culturais dos estados, com o intuito de estabelecer interfaces entre elas e projetos de educação ambiental, incentivando também atividades culturais de caráter eco-pedagógico.

Fortalecimento das redes de educação ambiental – por intermédio de políticas públicas, fundos de apoio e divulgação de suas ações – favorecendo e apoiando sua expansão e consolidação em todos os segmentos da sociedade brasileira.

Fomento à formação de uma rede de centros especializados em educação ambiental, incluindo universidades, escolas, profissionais e centros de documentação.

Apoio à estruturação e o funcionamento das Cieas como polos de educação ambiental.

Incentivo à criação e fortalecimento das Cieas como espaços para interação entre os diversos segmentos da sociedade que atuem na área de educação ambiental, onde seja possível o intercâmbio de experiências, a construção de propostas, o debate, a articulação para a participação social.

Atuação junto aos comitês de bacia hidrográfica para uma prática de educação ambiental condizente com a gestão socioambiental das águas.

Apoio e estímulo aos Conselhos Jovens de Meio Ambiente na realização de ações de educação ambiental nas escolas públicas, em consonância com o eixo orientador do programa “Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas”.

Estímulo à participação do setor empresarial, de representações profissionais, agentes financeiros representantes de religiões, entre outros setores sociais, como corresponsáveis nos objetivos e na implementação das ações do ProNEA.

Incentivo ao recrutamento de recursos humanos mediante trabalho voluntário, aproveitando o potencial solidário da sociedade e reduzindo os custos de implementação das ações do ProNEA.

Assegurar a realização periódica de eventos sobre educação ambiental, a exemplo de fóruns, seminários, festejos populares, congregando representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, técnicos e especialistas nacionais e internacionais, entre outros.

Garantir o fomento à formação de uma rede de centros especializados em EA, incluindo universidades, escolas, profissionais e centros de formação.

Apoio à estruturação e funcionamento da CIEA como pólo de EA garantindo a participação de agentes socioambientais com atuação e/ou afinidade na área.

Estímulo à participação da população em audiência pública voltada aos processos de licenciamento ambiental por meio dos meios de comunicação de massa locais.

### **1.5. Estímulo à educação ambiental voltada para empreendimentos e projetos do setor produtivo**

Estímulo às ações de educação ambiental para sociedades sustentáveis, alcançando especialmente as comunidades rurais e colaborando para o desenvolvimento de práticas sustentáveis no campo.

Implementação de políticas públicas para o fortalecimento das instituições de educação e formação de jovens e adultos no meio rural, a exemplo dos Centros de Formação de Agricultores em Agroindústria (Cefas), contribuindo para a sustentabilidade da agricultura familiar.

Concessão às empresas ambientalmente corretas, de certificação ambiental análoga a ISO, como incentivo à manutenção de seu compromisso socioambiental.

Concessão aos empreendimentos que desenvolvem EA de selos verdes como incentivo à manutenção de seus compromissos socioambientais; e ativar cadastro negativos de “Greenwashing” de acesso público a exemplo de “Reclame aqui”.

### **1.6. Apoio institucional e financeiro a ações de educação ambiental**

Destinação de recursos financeiros, oriundos de fundos já existentes, para a implementação de projetos e ações de educação ambiental.

Criação de linhas de financiamento público e privado, específicas para o fomento de programas e projetos de educação ambiental, desenvolvidos pelo governo ou pela sociedade civil.

Estímulo ao fomento público e privado de ações do ProNEA, por meio de incentivos fiscais junto às empresas e do direcionamento de multas por ajuste de conduta.

Estabelecimento e/ou fortalecimento de linhas de financiamento específicas para a educação ambiental junto ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e aos fundos estaduais e municipais de educação, de meio ambiente e de recursos hídricos, além de incentivo à criação de novos fundos.

Estímulo à alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias especificamente para programas de educação ambiental.

Criação de estratégias alternativas para a captação de recursos que permitam a sustentabilidade dos projetos e programas, como a realização de parcerias – inclusive público-privadas – e o estabelecimento de benefícios fiscais e prêmios às entidades que invistam em educação ambiental, entre outras.

Inserção no termo de referência dos processos de licitação e de licenciamento ambiental, de ações de educação ambiental a serem fomentadas pelos licenciados e vencedores das licitações, como campanhas, seminários, capacitações, oficinas e outras.

Estímulo à destinação de recursos aos projetos de educação ambiental, por meio de demanda espontânea e demanda induzida em editais, para compra de material de construção e/ou reforma, produção de material didático, realização de cursos e oficinas, bem como para o pagamento de bolsas para monitores ambientais em caráter de estágio remunerado por, no mínimo doze meses.

Disponibilização de várias modalidades de financiamento a projetos de educação continuada de professores, disponibilizando, por exemplo, os recursos diretamente para os docentes, para as escolas ou para instituições parceiras.

Incentivo à destinação de 30% dos recursos dos fundos do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação para educação ambiental.

Garantir a destinação de 1/3 dos recursos dos PEAS no âmbito do licenciamento ambiental para o apoio de ações de EA das comunidades impactadas.

Inserção nos Termos de Referência dos licenciamentos ambientais à necessidade de difusão das políticas públicas socioambientais.



## 2. Formação de educadores e educadoras ambientais

2.1. Formação inicial e continuada de educadores, educadoras, gestores e gestoras ambientais, no âmbito formal e não formal.

Construção de políticas de formação inicial continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, universidades, escolas, empresas, entre outros.

Apoio à criação de redes de formação de educadores e educadoras, com a participação de universidades, empresas, organizações de terceiro setor, escolas e comunidades.

Produção de material técnico-pedagógico e instrucional de apoio aos processos formativos **que atendam aos princípios de uma EA crítica e participativa.**

~~Continuidade dos seminários anuais sobre o tema Universidade e Meio Ambiente.~~ Estabelecer fórum permanente nas Universidades para a EA e temas socioambientais

~~Oferta de suporte~~ Apoio técnico financeiro à qualificação de quadros profissionais das gerências, agências e departamentos de educação ambiental, assim como **suporte tecnológico e logístico** ~~à adequação tecnológica dos mesmos.~~ Formação inicial e continuada de docentes e técnicos, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, utilizando-se metodologias presenciais e de educação a distância.

Implementação de metodologias de educação a distância mediante o uso de novas tecnologias de informação e comunicação, como videoconferências, tele-aulas, e-learning, entre outras.

Realização de parcerias entre escolas públicas e universidades, facilitando o acesso dos professores da rede pública de ensino básico aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu em educação ambiental.

Disponibilização de cursos de especialização, mestrado e doutorado em educação ambiental.

Criação de um programa de formação em educação ambiental voltado aos profissionais da educação especial, abordando a importância da inclusão dos portadores de necessidades especiais na capacitação dos educadores ambientais em geral.

Elaboração, junto às secretarias municipais de educação e de meio ambiente ou com o respectivo departamento, de um banco de dados com o cadastro de formadores de educadores ambientais.

**Criação de um programa de formação em educação ambiental voltado às consultorias e profissionais responsáveis pela elaboração dos programas de educação ambiental para obtenção do licenciamento ambiental.**

### **3. Comunicação para educação ambiental**

#### **3.1. Comunicação e tecnologia para a educação ambiental**

Estímulo e apoio à **criação, reformulação** e a veiculação de informações de caráter educativo sobre meio ambiente, em linguagem acessível a todos, por intermédio dos meios de comunicação em geral.

Estímulo ~~ao desencadeamento de processos de~~ a sensibilização da sociedade para os problemas **socio**ambientais por intermédio da articulação entre os meios de comunicação.

Estímulo e apoio à criação de canais de acesso às informações **socio**ambientais que possam ser utilizadas na produção de programação, veiculação de notícias, em debates e outras formas de comunicação social.

Estímulo e apoio à criação e estruturação de veículos **didático pedagógicos** e técnico-científicos para divulgação na área de educação ambiental.

Identificação e divulgação de experiências exitosas em educação ambiental, inclusive aquelas desenvolvidas à luz do Fomento e apoio à elaboração de planos e programas de comunicação para instâncias governamentais e **não governamentais** ligadas à educação ambiental.

Incentivo à coleta e difusão de informações sobre experiências de educação ambiental ~~junto a usuários de recursos naturais~~, como forma de fortalecer ações locais que visem a adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum.

Estímulo à socialização de informações por meio de ~~das “Salas Verdes”~~ **espaços educadores sustentáveis** de secretarias estaduais e municipais de meio ambiente.

Incentivo à produção artística, **cultural** e literária, em suas diversas formas de expressão, como meio de difundir a educação ambiental junto a públicos específicos ou à sociedade em geral.

Realização de capacitação específica sobre o acesso às tecnologias de informação e comunicação, ~~inclusive sobre o uso do Sibe~~.

Fortalecimento do Sibe para que funcione como ~~fonte confiável~~ **fonte transparente e acessível ao público de forma geral**, de dados e informações de interesse da Política e do Programa Nacional de Educação Ambiental, por meio de sua integração com as redes de educação ambiental.

~~Incentivo~~ **Manter** à alimentação **permanente** de bancos de dados com informações sobre ações na área de educação ambiental.

**Indicação** e estímulo aos estados a formarem um cadastro dos diversos agentes que atuam na área da educação ambiental.

Disponibilização da página principal dos sites na Internet da DEA/MMA e da CGEA/MEC em outros idiomas, como inglês e espanhol.

### **3.2. Produção e apoio à elaboração de materiais educativos e didático-pedagógicos**

Estabelecimento de parceria entre o MEC e o MMA para aquisição e produção de material referente à temática **socioambiental**, como impressos e audiovisuais, a serem distribuídos para todos os estados.

Produção, edição e distribuição, para todos os níveis de ensino, de material didático que contemple as questões socioambientais **locais, regionais e nacionais**. Utilização da tecnologia de ensino a distância para a realização de cursos pela DEA/MMA e pela CGEA/MEC.

Apoio à implantação de rádios comunitárias em polos irradiadores, mediante parceria com a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, cuja programação seja voltada ~~especialmente~~ para o público ~~jovem~~ **geral**, como instrumento pedagógico e de fomento às atividades ambientalmente sustentáveis.

Disponibilização de informação sobre a temática ambiental em receptivos turísticos, no serviço militar, em programas de governo dirigidos a ~~jovens, terceira idade, assentamentos agrícolas e outros grupos sociais~~ **público geral e grupos sociais diversos**.

**Apoiar a criação de plataformas colaborativas de indicadores de EA**

**Criação de um programa de avaliação de materiais didáticos para a EA segundo os critérios acima.**

#### **4. Inclusão da educação ambiental nas instituições de ensino**

##### **4.1. Incentivo à inclusão da dimensão ambiental nos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino**

Estabelecimento de uma reestruturação da educação em direção à sustentabilidade, por meio inclusive da construção de novos currículos, nos quatro níveis de ensino, que contemplem a temática ambiental e estejam em sintonia com o ProNEA e com os Programas Estaduais de Educação Ambiental.

Incentivo à gestão escolar dinâmica, aproveitando as experiências acumuladas, trabalhando com a pedagogia de projetos e promovendo a integração entre as diversas disciplinas.

Inclusão da educação ambiental em escolas diferenciadas, como indígenas, ribeirinhas, de pescadores, de assentamentos e de extrativistas.

Inclusão de disciplinas sobre meio ambiente na formação universitária, tornando esse tema transversal ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Estabelecimento da revisão da bibliografia e do material pedagógico em geral, priorizando aqueles que abordem temas relativos à preservação ambiental, assim como ao uso e ao consumo sustentável dos recursos naturais.

Inclusão de disciplinas que enfoquem o aspecto metodológico da educação ambiental no currículo dos cursos de licenciatura.

Promoção de eventos conjuntos entre as áreas de educação ambiental formal e não formal, visando à construção de metodologias e instrumentos voltados à abordagem da dimensão ambiental.

Estímulo à construção da Agenda 21 escolar e comunitária.

Estímulo à efetiva implementação dos projetos em educação ambiental construídos pela comunidade escolar, especialmente os provenientes da educação infantil e do ensino fundamental.

##### **4.2. Incentivo a estudos, pesquisas e experimentos em educação ambiental**

Fomento à criação e ao fortalecimento de núcleos de pesquisa e experimentação em educação ambiental.

Incentivo às instituições de ensino superior a implementarem projetos de extensão universitária com enfoque em meio ambiente e educação ambiental.

Coordenação e consolidação dos estudos e pesquisas relativos à educação ambiental, por intermédio de uma rede de centros especializados.

Estímulo ao compromisso das instituições de ensino superior e dos núcleos de pesquisa no sentido de retornar os resultados das pesquisas e estudos às comunidades envolvidas.

Apoio aos projetos de pesquisa voltados à construção de instrumentos, metodologias e processos para a abordagem da dimensão ambiental, que possam inclusive ser incorporados aos currículos integrados dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Estímulo e apoio à criação de linhas de pesquisa para educação ambiental junto a órgãos de fomento, como Capes, CNPq, fundações estaduais, entre outros.

Estímulo à abertura de editais para parcerias entre universidades e escolas em projetos de pesquisa e intervenção que envolvam a temática ambiental, nos moldes do projeto “Melhoria da escola pública”, da Fapesp.

## **5. Monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de educação ambiental**

5.1. Análise, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de educação ambiental, por intermédio da construção de indicadores

Apoio à criação, construção e à divulgação de indicadores que subsidiem a avaliação dos resultados esperados no âmbito da Política e do Programa Nacional de Educação Ambiental.

Incentivo à realização de diagnósticos socioambientais nos estados.

Estímulo à avaliação e ao acompanhamento, pelas Cieas e pelos organismos municipais, dos programas de educação ambiental inseridos nos projetos para licenciamento ambiental dos empreendimentos.

Verificação se os programas de gestão ambiental priorizam, em suas propostas, as causas dos problemas socioambientais e não apenas seus efeitos.

A execução da Política Nacional de Educação Ambiental está a cargo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, e dos órgãos

públicos da União, estados, Distrito Federal e municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

**Verificação, orientação e monitoramento de indicadores de EA para que cumpram a Política Nacional e o PRONEA.**

Por sua vez, a coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental está a cargo do Órgão Gestor, criado com a regulamentação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, por intermédio do Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, dirigido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério da Educação, com o apoio de seu Comitê Assessor, e tendo como referencial programático o presente documento (ProNEA).

As propostas foram inseridas pela Coordenação da CIEA/MS por meio do site:

<http://www.participa.br/programa-nacional-de-educacao-ambiental/>

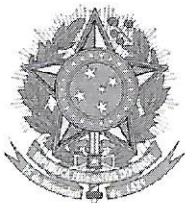


## Fotos



Membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e educadores ambientais de MS.



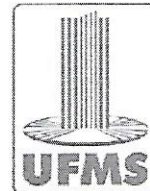


Consulta Pública PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

LISTA DE PRESENÇA – 24/7/2017

Nome	Instituição	Telefone
<u>Eliane M. Garcia</u>	<u>IMASUL</u>	<u>99246 3914</u>
<u>Amistela S. Santos</u>	<u>IMASUL</u>	<u>99117 2492</u>
<u>Luciana L. Mancino</u>	<u>SED</u>	<u>98193-7733</u>
<u>Wilma L. de Oliveira</u>	<u>SED</u>	<u>99608.8229</u>
<u>Barbara Peivani N. de Melo</u>	<u>UFMS</u>	<u>99292-9735</u>
<u>RENNAN LIMA APAXAKI</u>	<u>UFMS</u>	<u>99822-5491</u>
<u>Jéssica Araujo dos Santos</u>	<u>UFMS</u>	<u>99187-1819</u>
<u>Keyciane Lima Pedrosa</u>	<u>FUNAI</u>	<u>99838-5031</u>
<u>Wanda Falippos</u>	<u>IHP/CRBA</u>	<u>99987 2614</u>
<u>Simone Mamede</u>	<u>Inst. Mamede</u>	<u>99647-4167</u>
<u>Adriana Souza Coelho</u>	<u>IMASUL</u>	<u>99963.0165</u>
<u>Claudete de F. P. de Bruschii</u>	<u>CBH Miranda</u>	<u>981050003</u>
<u>Regemeire dos Santos Jr</u>		<u>981255101</u>
<u>Suzete R. C. Wazgan</u>	<u>UFMS</u>	<u>9982-7611</u>
<u>SYNARA APAQUEIDA OLENDZEK BROCH</u>	<u>UFMS</u>	<u>99983-8013</u>
<u>Flavia A. S. Araujo</u>	<u>WWF-BR</u>	<u>99112-2270</u>
<u>Maristela Benites</u>	<u>Instituto Mamede</u>	<u>99140-4588</u>





Consulta Pública PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

LISTA DE PRESENÇA – 24/7/2017

Nome	Instituição	Telefone
<u>Erika de Lima Juronas</u>	<u>Citta</u>	<u>67 98116-4244</u>
<u>ARIANE ZANIRATO CONTINI</u>	<u>15º BPMA</u>	<u>67 99023-2256</u>
<u>EVENY C. LINO PAROLA</u>	<u>15º BPMA</u>	<u>67 99119-7535</u>
<u>Angela Zanoni</u>	<u>UFMS</u>	<u>67 999832642</u>
<u>Ana Laura Biella Pereira</u>	<u>Citta</u>	<u>67 98169-0998</u>
<u>Thaís de A. Farias Rodrigues</u>	<u>Sanisul</u>	<u>67 3318 7820</u>
<u>Reezinha OS Feldens</u>	<u>Logro</u>	<u>67 3905 2791 <a href="mailto:osfeldens@gmail.com">osfeldens@gmail.com</a></u>
<u>Proprietária dos SA Cuiabá</u>	<u>MUPATV</u>	<u>67984486679</u>
<u>Aurea da Silva Garcia</u>	<u>MUPATV</u>	<u>67 999524226</u>
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____